



5º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021

PROCESSO Nº 058/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: AUTO POSTO CAOVILO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Rosas, nº 228, na cidade de Barra do Rio Azul, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.068.804/0001-22, doravante denominada, neste ato representada por Tânia Marlene Caovila Bury, brasileira, casada, sócia-administradora, residente e domiciliada na Comunidade do Rio Brasil, no município de Barra do Rio Azul, RS.

OBJETO:

A Contratada obriga-se, na forma do estabelecido na Tomada de Preços nº 008/2021, a entregar paulatinamente, os produtos a seguir discriminados:

- ATÉ 12.000 LITROS DE GASOLINA COMUM;
- ATÉ 120.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL S10.

PREÇO PRATICADO

- Gasolina Comum = **R\$ 6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos)**, ao litro);
- Diesel S10 = **R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, ao litro).

As partes acima identificadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 077/2021, conforme Licitação Tomada de Preços nº 008/2021, com permissibilidade da Lei Federal nº 8.666/93, mediante às cláusulas e condições a seguir:

1. DO PREÇO:

Mediante apresentação de nota fiscal de aquisição de Óleo Diesel S10, por parte da contratada, fica certo e ajustado entre as partes o novo valor dos referidos produtos, passando para:

- Diesel S10 = **R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos)**, ao litro.
- Gasolina Comum permanece o mesmo valor (**R\$ 6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos)**, ao litro).



2. O Novo valor entra em vigor a contar de: 29.10.2021.

4. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 28 de outubro de 2021.

Município de Barra do Rio Azul,
Marcelo Arruda,
Prefeito Municipal,
c/Contratante.

Auto Posto Caovila Ltda,
Tânia Marlene Caovila Bury,
Sócia-administradora,
c/Contratada.